

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1115/352

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023 EDITAL Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

#### 2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023:

Posição	Candidato	Pontuação
1º	Rodrigo Stropper da Silva	90
2º	Gilzabete Soares de Brito	82

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023.

General Câmara, 05 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Chefe de Sub-Prefeitura  
Distrital Santo Amaro do Sul – CC2.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear RODRIGO FALEIRO ROLLO DA SILVA, matrícula 27448, para desempenhar a função de Chefe de Sub-Prefeitura – Distrital Santo Amaro do Sul - CC2, a contar de 02/01/2024.

Art. 2º Revoga Ato nº 008/2015 de 06/02/2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 03 de janeiro de 2024.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Chefe da Seção de Estágios Profissionalizantes – CC2.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear SABRINA PAZ HELING, matrícula 1268856, para desempenhar a função de Chefe da Seção de Estágios Profissionalizantes – CC2, a contar de 02/01/2024.

Art. 2º Revoga Portaria nº 315/2022 de 22/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Lota Servidora Municipal na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º LOTAR, a servidora CAMILA JANTSCH, matrícula 125202, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2023.

General Câmara, 03 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Matheus H. da Silveira	Motorista	28/05/2022 a 27/05/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Mauricio de V. Brandão	Agente Comunitário	03/09/2022 a 02/09/2023	03/01/2024	02/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 041, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de (10) dez dias a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Michele Maciel dos Santos	Agente Administrativo	01/07/2021 a 30/06/2022	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, da Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Nilda Beatriz Azevedo Rosa	Merendeira	04/08/2022 a 03/08/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 043, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, da Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Pedro José Silva da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/08/2022 a 24/08/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.



JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 044, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rafael A. Falleiro	Agente Comunitário de Saúde	03/09/2022 a 02/09/2023	04/01/2024	03/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 045, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, da Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rejane de Souza Oliveira	Agente Administrativo	01/04/2022 a 31/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 046, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, da Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rita Aparecida da Cunha Lara	Servente	02/12/2022 a 01/12/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, da Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rita de C.de Freitas de Souza	Atendente de Escola	18/02/2022 a 17/02/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Roger Cristiano N.da Cunha	Motorista	01/02/2022 a 31/01/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, da Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rosana T. Rodrigues	Atendente de Escola	17/02/2022 a 16/02/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 050, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, da Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rosane F.de Freitas	Merendeira	27/02/2022 a 26/02/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 051, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rosemeri F. dos Santos	Servente	02/12/2022 a 01/12/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 052, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dez dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rosimeri T. da Rosa	Servente	01/02/2021 a 31/01/2022	02/01/2024	12/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Sabrina Mattos Israel	Servente	17/12/2022 a 16/12/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 054, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Samantha V.Araujo	Atendente de Escola	05/03/2022 a 04/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Sergio Roberto J.Vianna	Motorista	03/06/2022 a 02/06/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 056, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Tassiany C.D. Franken	Diretor S.Cont.e Licitações	02/09/2020 a 01/09/2021	02/01/2024	17/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 057, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Terezinha de F.G.Faleiro	Merendeira	11/03/2022 a 10/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 058, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Thayna Elana de B. Faleiro	Chefe S. Qualificação Prod.Rural	12/11/2022 a 11/11/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 059, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanessa Gomes da Silva	Pedagoga	18/02/2022 a 17/02/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 060, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Valmir Nicolau Brandão	Técnico Contabilidade	05/04/2022 a 04/04/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 061, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Veridiana Fermio	Enfermeira	22/02/2022 a 21/02/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 062, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vlademir Q.Huf	Motorista	16/03/2022 a 15/03/2024	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 01/2024  
 Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: APOMEDIL SA VEÍCULOS  
 Objeto: A prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo placa IUV5326  
 Solicitante: Secretaria de Educação  
 Valor: R\$ 13.488,98  
 Data da assinatura: 02/04/2024  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 129/2023.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021**

Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratado: TECMIDIAREWEB EIRELI  
 Objeto: Repactuação do contrato original, referente à prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 07/01/2025, bem como reajuste de valor, passará a ter o valor mensal de R\$280,27 (duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), totalizando o montante anual de R\$3.363,24 (três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).  
 Data da assinatura: 05/01/2024



Procedimento Licitatório: vinculado à Inexigibilidade de Licitação  
nº01/2021.

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

